



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 454/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor MARCELO RECKTENVALD, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1800982 da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Administração – Linha de Formação: Pequenos Empreendimentos e Cooperativismo, do *Campus* Chapecó, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designado pela portaria nº 121/GR/UFES/2013, de 14 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 10 de maio de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor  
Publicado no DOU nº 90 de 13/05/2013  
Seção nº 2 Página 23